



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 75.724

PROJETO DE LEI Nº 12.081, do vereador **MARCELO GASTALDO**, que altera a Lei 8.267/2014, que disciplina o Serviço de Taxi, para prever reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

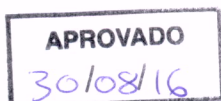
PARECER Nº 1.681

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 8.267/2014, que disciplina o Serviço de Taxi, para prever reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que tenta estabelecer uma melhor integração dessas pessoas.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.



Sala das Comissões, 24.08.2016.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI